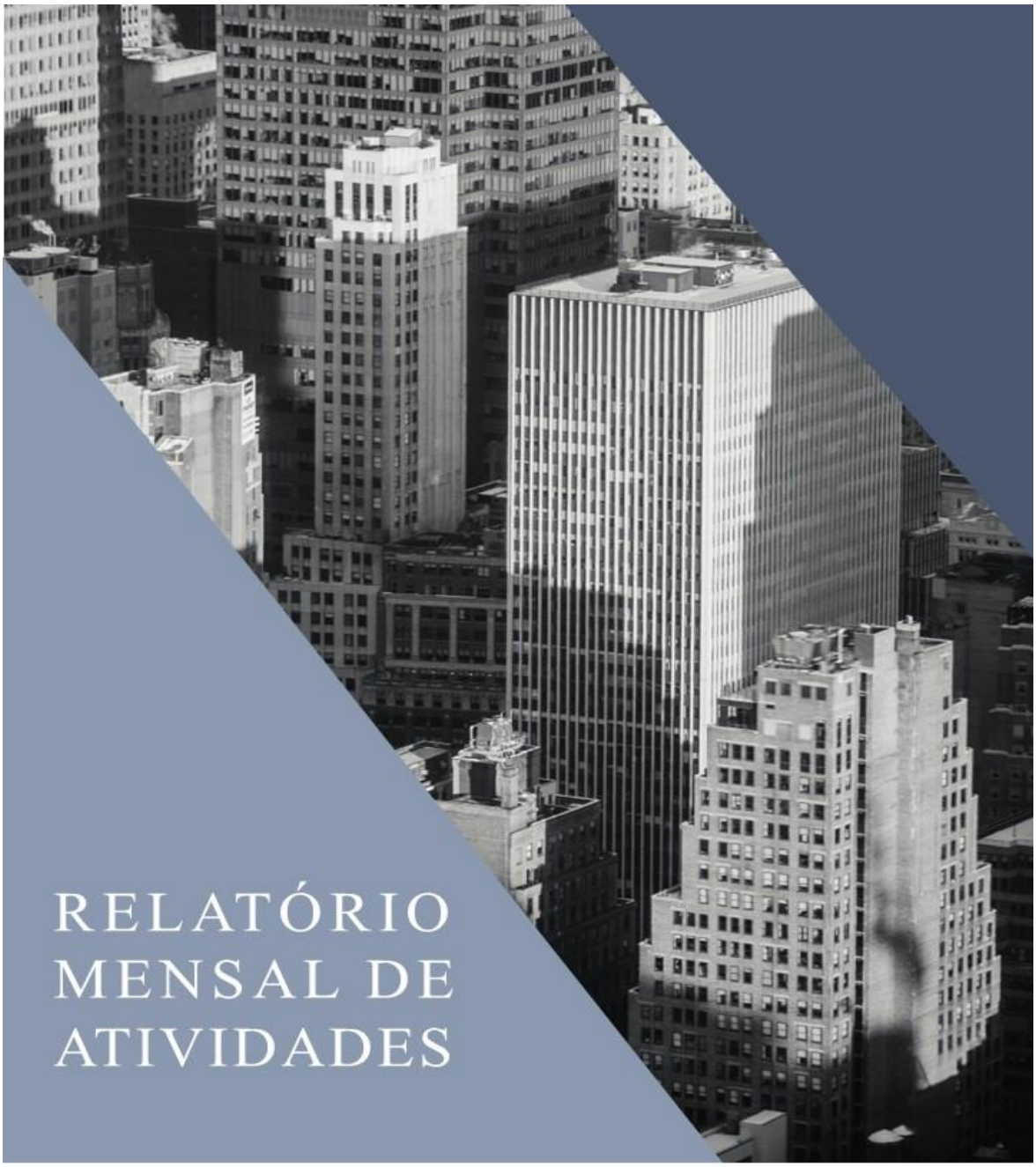

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo n° 0003969-14.2023.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **fevereiro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.3. Análise do Fluxo de Caixa 10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 14
Anexo VI – Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de dezembro de 2022, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, conforme r. decisão de fls. 269/275 dos autos.

Em 30 de março de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos do processo pela Recuperanda, conforme fls. 1171/1291 dos autos.

Em 11 de abril de 2023, foi apresentada a Relação de Credores da Administradora Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, conforme fls. 1337/1456 dos autos.

Em 13 de abril de 2023, foi apresentado por esta Auxiliar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, conforme fls. 1482/1504 dos autos.

Ainda em 13 de abril de 2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE") o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme fls. 1466 dos autos.

O Edital de Credores do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, por sua vez, pende de publicação no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE").

Conforme as demonstrações contábeis, a **Equipe Sport Promotion e Eventos Ltda**, não registrou faturamento no primeiro bimestre de 2023, apropriando somente as despesas incorridas no período, evidenciando, dessa maneira, prejuízos de R$ 358.828.

Ainda, de acordo com a documentação contábil apresentada pela Recuperanda, permanece com o Patrimônio Líquido negativo, decorrente de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, até fevereiro de 2023, além do alto endividamento de R$ 107.318.114, sendo que deste saldo, 49,2% são relativos aos Empréstimos e Financiamentos.

Outrossim, esta Auxiliar indicou as pendências a serem sanadas pela Recuperanda no "Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares" deste relatório, **opinando pela sua intimação**.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo que havia a manifestar nesse momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, dos credores, da Recuperanda, do Il. representante do Ministério Público e eventuais interessados.

São Paulo, 25 de abril de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-810.1 CT | JV / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Equipe Sport Promotion & Eventos Ltda**. possui sede na Rua Arandu, nº 205, 9º andar, sala 906, Cidade Monções, CEP: 04.562-030, na cidade de São Paulo/SP, com CNPJ sob nº 13.425.378/0001-89, constituída em 23/03/2011, tendo como objeto social agências de publicidade; aluguel de imóveis próprios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

A referida sociedade apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Sport Promotion Sociedade Simples Ltda	1.000.000	100%	R$ 1.000.000,00
Total	**1.000.000**	**100%**	**R$ 1.000.000,00**

Fonte: JUCESP - Março/2023

Ademais, os representantes e administradores da sócia **Sport Promotion Sociedade Simples Ltda**. são:

Administradores:
João José Bastos
José Francisco Coelho Leal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira, foi realizada de acordo com as informações relativas ao mês de fevereiro de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/23	fev/23
Ativo	**35.272.775**	**35.272.713**
Ativo Circulante	**34.231.219**	**34.231.157**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-216.316	-216.378
Clientes	6.892.067	6.892.067
Credito de Adiantamentos	13.215.190	13.215.190
Tributos a Recuperar / Compensar	356.393	356.393
Outros Créditos	13.983.885	13.983.885
Ativo Não Circulante	**1.041.556**	**1.041.556**
Ativo Imobilizado	1.041.556	1.041.556
Passivo	**35.272.775**	**35.272.713**
Passivo Circulante	**106.583.173**	**106.706.822**
Impostos a Recolher	14.675.378	14.675.378
Fornecedores	34.025.860	34.025.860
Empréstimos e Financiamentos	52.763.234	52.883.758
Outras Obrigações	500.000	500.000
Credores Diversos	2.593.295	2.593.295
Encargos Sociais a Recolher	2.025.315	2.028.440
Outras Contas a Pagar	90	90
Passivo Não Circulante	**611.291**	**611.291**
Empréstimos de Terceiros	611.291	611.291
Patrimônio Liquido	**-71.921.689**	**-72.045.400**
Capital Social	1.000.000	1.000.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	-72.686.573	-72.686.573
Lucros ou Prejuízos no Exercício	-235.117	-358.828

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** mantiveram-se estáveis nos últimos três meses e não apresentaram movimentações expressivas em fevereiro de 2023, perfazendo saldo de R$ 35.272.713.

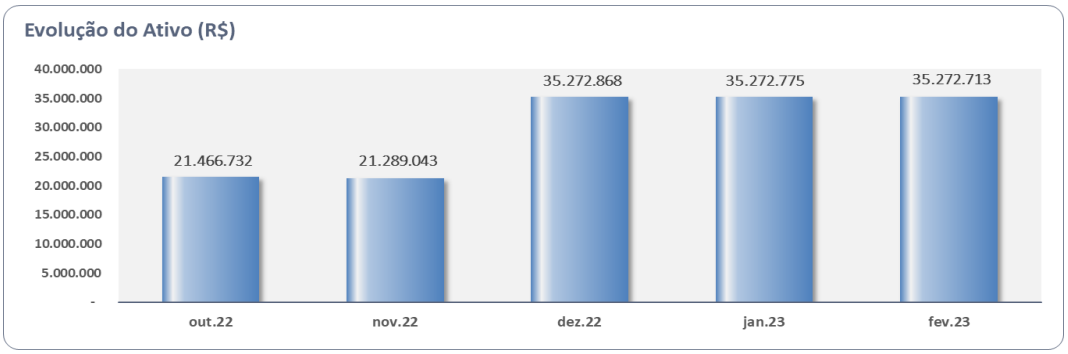

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

O grupo de **Outros Créditos** é a rubrica de maior representatividade do total de ativos de fevereiro de 2023, em 39,6% (R$ 13.983.885), composto unicamente por Campeonato Brasileiro Série A.

O grupo de **Créditos de Adiantamentos** não apresentou variação em fevereiro de 2023, mantendo saldo de R$ 13.215.190, assim distribuídos:

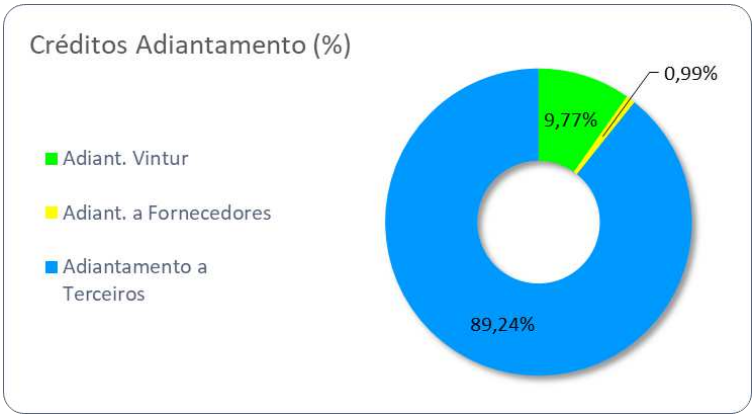

Os recebíveis de **Clientes,** no mês de fevereiro de 2023, permaneceram com saldo de R$ 6.892.067, sendo que tais valores são devidos principalmente pelas empresas: NVIO Brasil Serviços de Pagamentos Ltda, Elétrica Danúbio Ind. e Com. de Mat. Elétricos LTDA, OVD Importadora e Distribuidora Ltda, dentre outros.

Composto por Imóveis, Veículos, Computadores e Periféricos e Software e Aplicativos, o **Imobilizado** totalizou R$ 1.041.56, no mês de fevereiro de 2023.

A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, registrou em fevereiro de 2023, saldo negativo de R$ 216.377,64 (**indo contrário a natureza contábil**).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em linha crescente nos últimos meses, o **Endividamento** no mês de fevereiro de 2023, totalizou R$ 107.318.114, saldo este levemente superior se comparado com o mês anterior, impactado pelo grupo **Empréstimos e Financiamentos.**

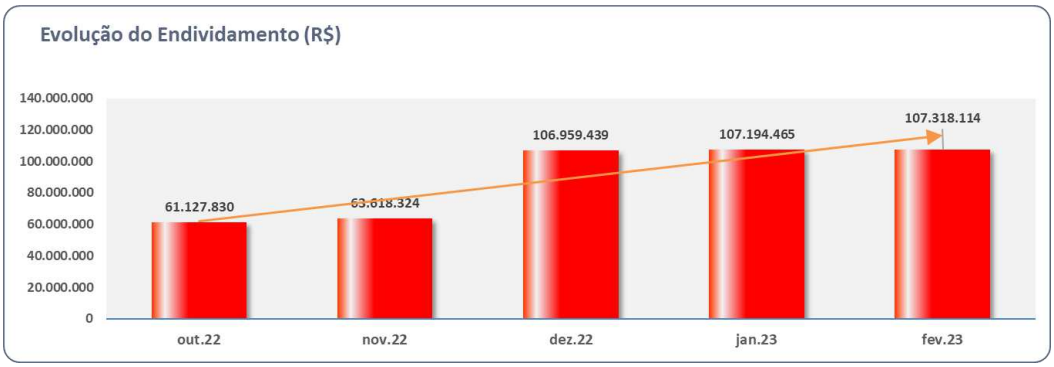

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

- O grupo de **Empréstimos e Financiamentos** totalizou R$ 52.883.758, o que equivale a 49,2% do total do endividamento de fevereiro de 2023, composto conforme a seguir:

Empréstimos e Financiamentos	R$	%
FS Tatuí Securitizadora	31.040.000	58,69%
Empréstimo Fundo Red	6.822.574	12,90%
Empréstimo Banco Safra	5.658.313	10,70%
Empréstimo Raízes	4.000.000	7,56%
Empréstimo Banco Daycoval	2.981.612	5,64%
Empréstimo Orion	1.200.000	2,27%
Empréstimo Banco Itaú	934.448	1,77%
Emprestimos Sócios, Adm e Pes. Ligds	246.811	0,47%
Total	52.883.758	100,00%

As obrigações com os **Fornecedores** somaram R$ 34.025.860, no mês de fevereiro de 2023. Deste saldo, os principais valores em abertos referem-se ao Clube de Regatas do Flamengo; Sport Club Corinthians Paulista; Sociedade Esportiva Palmeiras; Queiroz & Queiroz Com. e Serv.; dentre outros.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 72.045.400, no mês de fevereiro de 2023.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Líquida	0	0	**0**
= Resultado Bruto	**0**	**0**	**0**
(=) Despesas Operacionais	**- 235.015**	**- 123.649**	**-358.664**
(-) Despesas de Vendas	-78.550	0	**-78.550**
(-) Despesas Administrativas	-156.465	-123.649	**-280.114**
= Resultado Operacional Líquido	**-235.015**	**-123.649**	**-358.664**
= Resultado Financeiro	**-102**	**-62**	**-164**
(-) Despesas Financeiras	-102	-62	**-164**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-235.117**	**-123.711**	**-358.828**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-235.117**	**-123.711**	**-358.828**

No primeiro bimestre de 2023, não houve reconhecimento de **Receitas**, sendo mantido o reconhecimento de despesas, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas**: referentes às Despesas com Honorários, Imóvel e Pessoal, com saldo R$ 280.114.
- **Despesas de Vendas**: referentes às Despesas Com Marketing, somando R$ 78.550.
- **Despesas Financeiras**: referentes às Tarifas Bancárias, totalizando R$ 164.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Assim, evidenciou **Resultado Líquido** em prejuízo de R$ 358.828, no primeiro bimestre de 2023.

II.3. Análise do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa

PERIODO: 01/01/2023 A 28/02/2023
0275 - EQUIPE SPORT PROMOTION E EVENTOS LTDA
RUA ARIZONA 1366 - Bairro: CIDADE MONÇÕES - ANDAR 6 CONJ 62 - CEP: 04687-900 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.425.378/0001-89 Inscrição Estadual: ISENTO Orgão: JUCESP Registro Nº 35225293985

Descrição da Conta	Valor
Fluxos de caixas das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	0,00
Pagamentos a fornecedores	0,00
Pagamentos de despesas	-154,19
Recebimento de serviços futuros	0,00
Caixa gerado pelas operações	*-154,19*
Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	*-154,19*
Fluxos de caixas das atividades de investimento	
Compra de ativo imobilizado	0,00
Recebimento pela venda de imobilizado	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	*0,00*
Fluxos de caixas das atividades de financiamento	
Pagamento de Lucros / Dividendos	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	*0,00*
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	*-154,19*
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	*-216.223,45*
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	*-216.377,64*

FULVIO AUGUSTO PINHEIRO PORTO:14861040884 Assinado de forma digital por FULVIO AUGUSTO PINHEIRO PORTO:14861040884 Dados: 2023.03.20 14:45:56 -03'00'

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,34	0,32	0,32	0,32	0,32
Liquidez Geral	0,33	0,32	0,32	0,32	0,32
Índices de Estrutura de Capitais	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Endividamento	-1,54	-1,50	-1,49	-1,49	-1,49
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,03	-0,02	-0,01	-0,01	-0,01
Instrumentos Financeiro	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Capital Circulante Líquido	-40.091.373	-42.759.557	-72.116.846	-72.351.954	-72.475.665

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos “Pró-labore”, relativas ao primeiro bimestre de 2023, indicando a existência de 2 diretores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

A Recuperanda informa que os funcionários atuam no regime de Pessoa Jurídica (PJ). Assim, com base na relação apresentada pela Recuperanda em fevereiro de 2023, foram pagos a importância de R$ 172 mil, a 8 prestadores de serviços.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei recuperacional.

Em 30 de março de 2023, às fls. 1171/1291, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda nos autos do processo.

Em 13 de abril de 2023, às fls. 1482/1504, foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial por esta Auxiliar.

Ainda em 13 de abril de 2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE") o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme fls. 1466 dos autos, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas diligências no período em que compreende o presente relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se que a Recuperanda deverá esclarecer os seguintes itens:

1. No tocante ao passivo fiscal informado (fls. 208/211 dos autos), observa-se que a importância devida, no montante de R$ 7,7 milhões (sete milhões e setecentos mil reais), está consideravelmente inferior aos saldos contábeis do exercício de 2022, este até outubro. **Comentar/justificar**.

2. Composição da rubrica Empréstimos com Terceiros, referente ao período de novembro de 2022.

3. Composição da conta Adiantamento a Terceiros, que, no mês de novembro de 2022, totalizou R$ 11.793.297,79.

5280	1103020038 ADIANTAMENTO A TERCEIROS	11.793.297,79 D	0,00	0,00	11.793.297,79 D

Ademais, de forma administrativa, a Recuperanda prestou os seguintes esclarecimentos:

4. Encaminhar extrato bancário das aplicações financeiras – Banco Safra, referente a novembro de 2022 e próximos meses.

   - *"No tocante a solicitação do extrato bancário das aplicações financeiras – Banco Safra, ref. nov/2022 e próximos meses, importante registrar que em e-mail encaminhado em 20/01/2023, foi informado que o Banco Safra não está permitindo acesso ao aplicativo. Assim, a Recuperanda está impedida de fornecer os extratos. De forma administrativa, houve a tentativa pela Recuperanda junto ao Banco Safra, a qual obteve a negativa do banco, sob a afirmação de que só seriam fornecidos os extratos mediante ordem judicial."*

   Dessa maneira, cabe mencionar que não é possível validar a importância de R$ 518 mil, escriturado em fevereiro de 2023, conforme ilustrado abaixo:

BALANCETE VERIFICAÇÃO **PERIODO: 01/01/2023 A 28/02/2023** **FOLHA: 000001**

0275 EQUIPE SPORT PROMOTION E EVENTOS LTDA

RUA ARIZONA 1366 - Bairro: CIDADE MONCOES - ANDAR 6 CONJ 62 - CEP: 04567-900 SAO PAULO/SP

CNPJ: 13.425.378/0001-89 I.E. ISENTO Orgão: JUCESP Registro Nº. 35225293985

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 ATIVO	**35.272.867,64 D**	**32,12**	**186,31**	**35.272.713,45 D**
1.1 ATIVO CIRCULANTE	**34.231.311,34 D**	**32,12**	**186,31**	**34.231.157,15 D**
1.1.01 DISPONIBILIDADES	**216.223,45 C**	**32,12**	**186,31**	**216.377,64 C**
1.1.01.01 NUMERÁRIOS	**1.002,11 D**	**0,00**	**0,00**	**1.002,11 D**
1101010001 CAIXA	1.002,11 D	0,00	0,00	1.002,11 D
1.1.01.02 BANCOS	**518.048,33 C**	**32,12**	**186,31**	**518.202,52 C**
1101020085 BANCO DAYCOVAL C/C 738646-1	419,87 D	0,00	123,80	296,07 D
1101020002 BANCO ITAU S/A	22,12 C	32,12	10,00	0,00
1101020063 BANCO SAFRA	518.446,08 C	0,00	0,00	518.446,08 C
1101020057 BANCO SICOOB CREDICOR SP	0,00	0,00	52,51	52,51 C

5. Encaminhar o passivo total, segregado em concursal e extraconcursal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

- *"Quanto a solicitação de fornecimento do passivo total, segregado em concursal e extraconcursal, insta mencionar que já foi encaminhado por meio do e-mail datado em 19/12/2022, bem como juntado na inicial da recuperação judicial."*

Esta Auxiliar esclarece que foi recepcionado em 19/12/2022 a "**Relação de Credores**". Assim, observa-se que no mês de fevereiro de 2023 a Recuperanda apresentava um **Passivo Total de R$ 107.318.114**, ou seja, a somatória de todas as contas que contemplam o passivo circulante e passivo não circulante, onde, é necessário **indicar de forma mensal**, o quanto deste montante seria concursal e extraconcursal. Se utilizarmos como base a relação de credores disponibilizada pela Recuperada, constata-se o endividamento concursal de R$ 158 milhões e extraconcursal de R$ 2,8 milhões, que, conjuntamente, se faz superior ao endividamento escriturado em fevereiro de 2023. Dessa maneira, **reitera-se a necessidade de apresentação do passivo total, segregado em concursal e extraconcursal**.

I - CREDORES SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R$ 158.053.412,3

II - CREDORES NÃO SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R$ 2.799.767,00

Acrescenta-se que a Recuperanda informou que "*as demais questões contábeis a serem esclarecidas/justificadas, encaminharemos por e-mail no dia 24/04/2023 (segunda-feira), devidamente assinadas pelo Contador responsável*."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/12/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/02/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/02/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
07/02/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
08/02/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
23/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
30/03/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/04/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
13/04/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/04/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
16/05/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/05/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
16/06/2023	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	fev/23
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/04/2023 às 17:14 , sob o número WJMJ23407573642
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código F613399.